



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.849/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 4 de novembro de 2025.

Referente: Requerimento nº 289/2025

15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
3767/2025

DATA / HORA
04/11/2025 14:20:15

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 289/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Saúde*, por meio do Memorando Nº 2798/2025 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 04/11/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única

na sessão de _____
com _____ votos favoráveis
e _____ votos contrários

REQUERIMENTO Nº 289 / 2025

em _____ / 20____
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, por meio da Secretaria competente que nos informe o número de usuários com dificuldade de locomoção atendidos no CAPS infantil / CAPS adulto do Município de Cajamar?

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente requerimento, tendo em vista garantir o acesso e a continuidade do tratamento para essa população mais vulnerável, possibilitando que ela se desloque até os serviços de saúde sem barreiras. Essa informação é crucial para o planejamento de políticas públicas e a alocação de recursos que assegurem o direito à saúde e à inclusão social dos usuários.

Na certeza de contar com a compressão e pronto atendimento da indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 19/10/25

às 10 h 02

Valentina

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de setembro de 2025.


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3175/2025

DATA / HORA
26/09/2025 11:03:13

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

07752-000 - Cajamar - São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMS-Departamento de Atencao Especializada

MEMORANDO Nº 2.798/2025 SMS

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Assunto: Resposta ao Memorando nº 3.145/2025 – DAL/SMG – Vereador Manoel Pereira Filho
Referente: Requerimento nº 289/2025
15ª Sessão

Prezados/as,

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Saúde Mental, apresenta elementos atinentes a solicitado, visando compor o planejamento deste ilustre órgão, na intencionalidade de destino de políticas pública neste município.

Destacamos que os pacientes referenciados nas unidades da RAPS municipal utilizam transporte público para acesso aos serviços destinados. Insta destacar que as pessoas que possuem laudo que reconhece enquanto pessoa com deficiência, estes podem requisitar isenção tarifária para gratuidade de transporte.

Considerando que a dificuldade de acesso por questões financeiras, quando não se enquadram em situação de pessoa com deficiência, quando apresentadas à equipe de CAPS, estes são direcionados para avaliação junto Política de Assistência Social, sendo este o serviço adequado para trabalhar insegurança de renda.

Isto posto, apresentamos que o público sob referência do CAPS II aproxima-se de 800 pacientes em sua totalidade e o CAPSij com 230, não fazendo referência com exatidão de quais demandam apoio de transporte, pois não ser matéria interventiva da política de saúde.

Cumpramos destacar que já recebemos no ano de 2024, questionamento da Promotoria de Justiça de Cajamar sobre tal fenômeno, na pessoa do Sr. Promotor Dr. Eduardo, o que prontamente respondemos que o processo de socialização é parte fundamental do processo terapêutico e da promoção da saúde em seu caráter biopsicossocial.

Por reconhecermos tal relevância no acesso e uso à rede pública de transporte, executamos no ano de 2022 uma Atividade Sociointeracionista visando a aproximação dos pacientes com o exercício da cidadania e apreensão dos direitos sociais.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Atenciosamente,

Cajamar, 03 de novembro de 2025.

Luciane Dias
Chefe de Divisão de Saúde Mental

Daniel Freitas

Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luciane de Fátima Dias da Silva, Chefe De Divisao Complexidade**, em 03/11/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Goncalves de Freitas Paulino, Secretário Municipal**, em 03/11/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0502841** e o código CRC **7EABF331**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00011766/2025-61

SEI nº 0502841